PORTARIA Nº 120 /2015 EM 06 FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
637	EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO	15974/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4625117	ELAINE REGUETE	12876/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4625270	ELIANA OLIVEIRA DA COSTA NEVES	13566/2014	2014/2015	02/01/2015	N
501	ELIZABETH NUNES BERBAT	14259/2014	2014/2015	02/01/2015	N
660	ELIZABETH NUNES BERBAT	14260/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4625073	ELEN CAROLINE BARCELOS VASCONCELOS	13835/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4625264	EUNICE DA COSTA MACHADO	13628/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4625446	EDIRLENE ASSIS FERNANDES CORRÊA	13625/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4625212	EDNEA PEREIRA MOTTA DA PAIXÃO	13626/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4625102	EMILSON BRANDÃO DE SOUZA	13627/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4625055	ELIZANGELA DA SILVA ALVARENGA SIMÕES	12841/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4625410	ELIANE PAES SILVA SPESSE RANGEL	12863/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4625169	EUNICE MARIA MORAES DOS SANTOS MACHADO	12745/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4625203	EUZUINA MARIA SANTOS MELO SILVA	13560/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4625198	ESMERALDA COELHO	13572/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4625162	ELISETE FERNANDES HENRIQUE DA SILVA	13538/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4625235	ELISANGELA SOUZA GRIJO NEVES	13496/2014	2014/2015	02/01/2015	N
4625249	ELIETE SALES DOS SANTOS SOUZA	13235/2014	2014/2015	02/01/2015	N
499	ELIANE BUENO GONÇALVES MACHADO	13495/2014	2013/2014	02/01/2015	N
364	ELZA MARIA RODRIGUES ARRAIOL CARVALHO	12879/2014	2013/2014	02/01/2015	N

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

LEI Nº 1.359/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para entrega domiciliar de cartão de alvará e carnê de IPTU no exercício de 2015, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte
LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal para entrega domiciliar de cartão de alvará e carnê de IPTU no exercício de 2015, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituiçao Federal e Lei Municipal n.º 557/2003, alterada pela Lei Municipal n.º 594/2003 e Lei Municipal n.º 728/2006, em caráter temporário e emergencial, para atender necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Fazenda.
§ 1°. Para o atendimento da necessidade de excepcional interesse público, será contratado um quantitativo de 13 (treze) pessoas, com remuneração de R$ 780,00 (setecentos e oitenta e oito reais) e carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
§ 2º. A presente contratação será pelo prazo de até 90 (noventa) dias, com possibilidade de prorrogação por sucessivo e igual período, podendo, entretanto, ser interrompido a qualquer tempo por interesse do Município pelo cessamento da situação excepcional que a autorizou.
Art. 2º. A contratação obedecerá o devido Processo Seletivo Simplificado, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Decreto Municipal n.º 002/ 2011.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Município.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -